



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO 119/2019

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL VINCULADO A DISPENSA nº 051/2019



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001- 44, isento de Inscrição Estadual, estabelecido no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos, RS, representado por seu Prefeito, **LUCIANO LEITES ROCHA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Arroio dos Ratos/RS, portador do RG nº. 6071159211 expedida pela SSP /RS e CPF nº. 907.552.270-34, abaixo assinado;

CONTRATADO: **DILSON KOGLIN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 19.393.791/0001-95, estabelecida na Av. João Pereira da Silva, 1157, sala 02 Centro, Arroio dos Ratos/RS, CEP 96.740-000, representada por **VIVIANE ALMEIDA PEREIRA**, brasileira, casada, empresária, RG nº 6079993124, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 006.378.020-80, residente e domiciliado na Rua Tenente Coronel Juca Tavares, Barão do Triunfo/RS.

As partes acima qualificadas têm entre si, certas e ajustadas o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições, com base na Lei 8666/93, e ainda no que lhe for omissa:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para fazer o roteiro do centro de Arroio dos Ratos X Escola James Johnson no interior do município totalizando 58 km diários a partir do dia 31/07/2019 (com capacidade para transportar 9 alunos) e a contratação de transporte para fazer o roteiro de ida para a Creche Comunitária Izolina Rodrigues, totalizando 25 km diários, a partir do dia 05/08/2019. O total geral dos dois roteiros é de 83 km por dia.

1.2. ROTEIRO 01 ESCOLA JAMES JOHNSON

2. 12h10min – parada na Escola Osvaldo Cruz.
3. 12h13min – parada na SMEC. Aguardar professora que vem de ônibus precedente de Charqueadas. Saída da SMEC 12h22min.
4. 12h24min – parada de ônibus antes da rua Alberto Pasqualini.
5. 12h28min – parada em frente a Escola Miguel Couto. Aguardar professores e diretores da escola. Saída da frente da escola às 12h32min.
6. 12h36min – parada no entroncamento da BR290 com a estrada do faxinal.
7. 12h58min – parada no Alemão Patrick da carvoaria.
8. 13h13min – parada na fazenda prometida entrada B.
9. 13h15min – parada na fazenda HF Cambuim.
10. 13h20min – parada na fazenda Nossa Senhora da Glória.
11. 13h25min – primeira casa na descida depois da placa do faxinal. Filha do Patrício.

Chegada à Escola James Johnson às 13h32min.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.3. Retorno: Saída da Escola às 16h37min

2. 16h46min – parada na filha do Patrício.
3. 16h51min – parada na fazenda Nossa Senhora da Glória.
4. 16h56min – parada na fazenda HF Cambuim.
5. 16h58min – fazenda prometida entrada B.
6. 17h13min – Alemão Patrick carvoaria.
7. 17h37min – escola Miguel Couto.
8. 17h38min – parada em frente à Igreja Universal.
9. 17h40min – parada na antiga rodoviária. **Atenção: professora pega ônibus às 17h45min.**
10. **17h42min – última parada na Escola Osvaldo Cruz.**

1.4. ROTEIRO 02 CRECHE IZOLINA RODRIGUES

Saída do transporte às 07h.

Vai em direção a Pedro Fantin, para no Barreto, vai pela estrada de Charqueadas e entra na primeira entrada, vai reto e dobra na primeira rua lateral a da Escola Anita Garibaldi, passa a escola onde pega alunos, vai em direção a estrada principal de Charqueadas, pega alunos, segue até Pedro Fantin, pega alunos perto do Barreto, segue até funerária do Paulo, dobra no café escurinho, passa hospital, pega alunos, passa serralheria Tiago e dobra esquerda, pega alunos, segue até Fidelis dos Santos, segue até casinhas do 12, pega alunos, passa escola Lígia Motta, dobra e pega alunos no início da Artur Costa e Silva e no meio e vai até a creche Izolina. Larga este e segue pelo Couto, na rua do Pedrão até a ponte onde pega alunos, segue e dobra na oficina do baixinho, segue até Getúlio Vargas, pega alunos na esquina, segue e dobra segunda rua a direita, onde pega alunos em frente a oficina Leandro, vem pela Sinval Cirilo até Miguel onde pega alunos, vai pela João Pereira da Silva até largo do mineiro onde pega alunos. Segue pelo cento até a Creche Izolina onde termina o trajeto 08h.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. O pagamento decorrente da execução dos serviços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Órgão: 06

Unidade: 06.01

Funcional: 12.368.1260 e 12.365.1260

Projeto/atividade: 2.056 e 2.140

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0031

Código Reduzido: 000276 e 308

N.º de bloqueio: 2185 e 2186/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. A **CONTRATADA** receberá pela prestação dos serviços, o valor fixo e irrevogável de R\$ 10.912,30 (dez mil, novecentos e doze reais e trinta centavos) com prazo final em 30 de agosto de 2019;

3.2. A empresa deverá fornecer combustível e motorista durante a vigência contratual;

3.3. A nota fiscal deverá ser entregue na secretaria solicitante dos serviços, devendo o fiscal atestar o cumprimento do contrato e protocolar no setor de contabilidade para pagamento;

3.4. A **CONTRATADA** deverá respeitar os quantitativos abaixo, sob pena de não recebimento do pagamento:

Item	Serviços	Valor Unitário do Km.	Valor Total de Km diários.	Valor total com a quantidade de dias
1.	Trajetos de 58 km diários com capacidade para 9 alunos. (Dias 31 de Julho, 01 e 02 de Agosto)	R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos)	R\$ 345,10 (trezentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)	R\$ 1.035,30 (hum mil, trinta e cinco reais e trinta centavos)
2.	Trajetos de 83 km diários com capacidade para 16 alunos. (Dias 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 do mês de Agosto).	R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos)	R\$ 493,85 (quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)	R\$ 9.877,00 (nove mil, oitocentos e setenta e sete reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

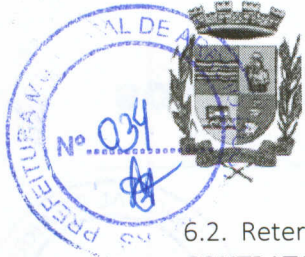
4.1. O presente contrato vigorará até o dia 30/08/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA:

5.1. Fornecer o veículo para transporte dos alunos devidamente inspecionado, com cadeiras regulares, motorista e combustível serão fornecidos pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.1. Efetuar o pagamento dos serviços após a apresentação de Nota Fiscal;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.2. Reter os impostos, contribuições e demais exigências legais do pagamento efetuado ao CONTRATADA.


CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS:


7.1 – As partes elegem o Foro de São Jerônimo/RS para dirimir dúvidas emergentes do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

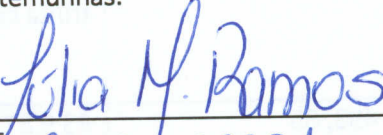
Arroio dos Ratos /RS, 01 de agosto de 2019.

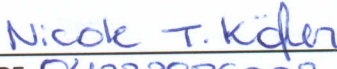

LUCIANO LEITES ROCHA
CONTRATANTE


DILSON KOGLIN
CONTRATADA

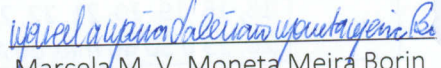

MELISSA ROSAURO VENTURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Testemunhas:


CPF: 02264123001


CPF: 04233936002

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica. Em 05/08/2019.


Marcela M. V. Moneta Meira Borin
Assessora Jurídica
OAB/RS: 97.867